

RELATOR - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

7ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, dia 20/3/2012.

ITEM 36

Processo: TC-2.527/026/10

Prefeitura Municipal: Pederneiras.

Exercício: 2010.

Prefeito(s): Ivana Maria Bertolini Camarinha e Carlos Alberto Ottoboni

Acompanha(m): TC-002527/126/10 mais 01 anexo.

Fiscalizada por: UR-02.

Fiscalização atual: UR-02.

O processo em pauta trata das Contas do Executivo Municipal de Pederneiras, relativas ao Exercício de 2010.

A fiscalização "in loco" foi realizada pela Unidade Regional de Bauru - UR 02 que, em conclusão de relatório juntado às fls. 71/72 dos autos, apontou falhas as quais foram devidamente justificadas por ocasião da juntada da defesa às fls. 87/99 dos autos.

Os Órgãos Técnicos da Casa (Assessorias de ATJ e Chefia), após analisarem todo o processado, concluem pela emissão de parecer favorável às contas ora em exame, com recomendações.

É O RELATÓRIO.

VOTO.

As Contas do Executivo Municipal de Pederneiras, relativas ao Exercício de 2010, foram apresentadas com falhas de ordem formal, e as incorreções constatadas quando da inspeção "in loco", foram sanadas em parte, por ocasião da juntada da defesa.

Assim, considerando as manifestações unânimes dos Órgãos Técnicos da Casa e atendidos os índices constitucionais e legais, como por exemplo:

No Ensino (art. 212 da CF) o percentual aplicado foi de **27,55%**, das receitas de impostos, próprios e transferidos. Já dos recursos advindos do **Fundeb** (EC nº 53/2006), **63,60% foram destinados aos Profissionais do Magistério.**

Pessoal e Reflexos:	44,78%;
Saúde:	24,31%;
Déficit Orçamentário:	- 5,22%

Voto pela emissão de parecer favorável à aprovação das Contas em exame, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por parte deste Tribunal.

Acolho as recomendações anotadas por ATJ às fls. 110, em relação ao item Licitações. Também, acompanho, quanto a análise em autos próprios a matéria relativa a Tomada de Preços nº 11/2010.

É o meu voto.

São Paulo, 20 de março de 2012.

Antonio Roque Citadini
Conselheiro Relator

EGS